



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2/2025 DA MONITORIA DE INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA - MonICP

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ter obtido menção MM ou superior na disciplina Introdução à Ciência Política - ICP.
- 1.2. Participar de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para:
 - 1.3.1. Participar das atividades de Monitoria nas semanas de avaliações de ICP.
 - 1.3.2. Acompanhar semanalmente as aulas de uma turma, tendo a presença **contínua** nas aulas.
 - 1.3.3. Elaborar e corrigir controles de leitura.
 - 1.3.4. Participar da reunião semanal da Monitoria, prevista para às sextas-feiras, de 12h15 às 13h15.
 - 1.3.5. Participar de atividades envolvendo a Monitoria como: aplicação de provas, plantões de dúvida, reposições e participação no processo seletivo do semestre seguinte ao período de monitoria.
- 1.4. O(a) candidato(a) que não tiver disponibilidade para todos os itens acima não poderá participar do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições começam às 12h do dia **07 de julho** (segunda-feira) e vão até às 23h59 do dia **11 de julho** (sexta-feira).
- 2.2. O formulário de inscrição será disponibilizado online, nos meios de contato das turmas de ICP e também estará disponível no site da monitoria (monitoriaicpunb.wix.com/monicp). O formulário pode ser encontrado pelo seguinte link: <https://forms.gle/wMgcSp1PATUNQwfh6>
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado pela Coordenação da Monitoria.
- 2.4. Não serão validadas as inscrições dos candidatos que não preencherem de forma completa e correta o formulário de inscrição on-line.

2.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por um dos textos que constam no **Anexo II**, ao final deste edital e disponibilizados no link: <https://monitoriaicpunb.wixsite.com/monicp>. Em todas as atividades do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, utilizar como base o texto escolhido.

3. DAS VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

3.1. Serão destinadas, do quantitativo total de vagas, para o presente processo seletivo, no mínimo 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas a estudantes oriundos de escola pública e/ou da afirmativa de hipossuficiência.

3.1.1. 30% das vagas serão destinadas a estudantes que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas no momento da inscrição.

3.1.2. 20% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos de escola pública, independentemente de sua cor ou etnia.

3.1.3. 10% das vagas serão destinadas a alunos participantes do Programa Auxílio Socioeconômico da DDS, vinculada a Universidade de Brasília (UnB).

3.1.4. 40% das vagas serão destinadas à modalidade universal.

3.2. A nota mínima para ingresso, via política de ação afirmativa, será de até 20% menor que o último colocado na lista regular de aprovados.

3.3. Os candidatos que escolherem a modalidade de escola pública devem enviar, no formulário preenchido, um arquivo em formato PDF ou JPEG relativo ao comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública. Nesse sentido, o prazo final para envio da documentação comprobatória é até o **último dia de inscrição**.

3.4. Os candidatos que escolherem a modalidade de auxílio socioeconômico (DDS) devem enviar, no formulário preenchido, um arquivo em formato PDF ou JPEG relativo a declaração emitida pela DDS que recebe o referido benefício, emitida nos últimos 60 dias. Nesse sentido, o prazo final para envio da documentação comprobatória é até o **último dia de inscrição**.

3.5. Tentativas de fraude no sistema de cotas acarretarão em desqualificação do(a) candidato(a).

3.6. As vagas remanescentes descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 poderão ser remanejadas segundo a necessidade do processo seletivo, caso a porcentagem descrita não seja alcançada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases.

4.2. A primeira fase contará com as seguintes atividades:

4.2.1. **I)** Entrega de um controle de leitura e seu espelho de correção, elaborados previamente pelo(a) candidato(a) e **II)** correção de um controle de leitura fictício que simula a resposta de um aluno, enviado pela monitoria.

4.2.2 Ambos os documentos - controle elaborado, seu espelho e o controle corrigido - devem ser enviados para o e-mail monitoriaicpunb@gmail.com, entre às **12h do dia 14 de julho até às 23h59 do dia 18 de julho**. O e-mail deve ser enviado com o assunto como “PSEL FASE 1 MATRÍCULA (sua matrícula)_ TEXTO _ CONTROLES”

4.2.3. As atividades do item 4.2.1 envolvem exclusivamente o texto escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.2.4. Será desclassificado o candidato que utilizar os controles aplicados no semestre 25.1 e 24.2 na elaboração do controle de leitura e do espelho de correção, expresso no item 4.2.1. tópico I.

4.2.5. O **Anexo I** deste edital apresenta uma questão modelo do controle de leitura, espelho de correção e grade de notas, exemplificando como deve ser feita a construção da questão e da pontuação. O controle elaborado deve conter **duas questões**. Demais exemplos:  Controle - Exemplos .

4.2.6. Os documentos a serem enviados devem ser identificados **APENAS** pela matrícula do(a) candidato(a), sem conter o nome do(a) participante.

4.2.7. Os candidatos que efetuarem as atividades da primeira fase serão imediatamente aprovados para a segunda fase.

4.2.8. Os critérios de avaliação de ambas as fases estão dispostos no **Anexo III**.

4.3. A segunda fase contará com as seguintes atividades:

4.3.1. Uma entrevista pessoal que versará sobre o perfil do(a) candidato(a).

4.3.2 Apresentação de uma aula expositiva, realizada pelo(a) candidato(a), com tempo máximo de 12 minutos, em formato similar aos aulões realizados pelos monitores, que focam na revisão do conteúdo das provas. A apresentação deve ser, necessariamente, sobre o texto escolhido na primeira fase e **deve conter slide**.

4.3.3. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre domínio do texto apresentado e capacidade de síntese dos pontos principais durante a aula. Além de conseguir responder perguntas sobre o texto realizadas pela banca, que analisará postura e conhecimento perante os questionamentos.

4.3.4. A segunda fase será realizada presencialmente entre os dias 21 e 24 de julho de

2025 na Universidade de Brasília. Horário e localização detalhadas serão informados posteriormente. As datas poderão ser alteradas e as mudanças serão comunicadas por email e pelo instagram da monitoria (@monitoriaicpunb).

4.3.5. A entrevista será conduzida em conjunto por coordenadores do projeto, podendo contar com a presença do professor coordenador da disciplina, tendo o objetivo principal de conhecer as motivações, expectativas e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para o projeto.

5. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados com base em critérios objetivos estabelecidos previamente pela equipe de Coordenação da Monitoria.

5.2. A classificação será realizada com base na soma dos pontos obtidos em cada uma das fases.

5.3. A nota obtida na segunda fase será resultado da média aritmética entre as notas dos avaliadores.

5.5. O resultado provisório será postado no Instagram da MonICP e enviado via e-mail.

5.6. Em caso de empate, o postulante que possuir a maior nota no controle fictício corrigido terá preferência; persistindo o empate, prevalecerá a maior nota no aulão.

5.7. Todas as datas previstas no presente edital estão sujeitas à possibilidade de alteração caso seja constatada necessidade por parte da Coordenação da Monitoria.

6. DO PESO ATRIBUÍDO ÀS ETAPAS

PORCENTAGEM DE CADA ETAPA	
Elaborar um controle	30%
Corrigir um controle	30%
Apresentação de aula	20%
Entrevista	20%
TOTAL	100%

7. DO RECURSO E DO FEEDBACK

7.1. Cabe recurso ao resultado provisório, via e-mail (monitoriaicpunb@gmail.com), que deverá ser apresentado em até 5 dias corridos, a partir da publicação do resultado nos meios oficiais do

projeto.

7.2. O julgamento dos recursos será enviado por e-mail em até 10 dias corridos a partir da data final da interposição de recursos pelos candidatos.

7.3. Os resultados definitivos serão publicados, em até 5 dias úteis após o final do prazo para o julgamento dos recursos enviados pelos candidatos, no instagram oficial do projeto.

7.3. Ao final do processo o candidato poderá solicitar um feedback das duas fases, por meio do e-mail monitoriaicpunb@gmail.com, o e-mail deve ser identificado com o assunto **FEEDBACK PSEL 2.2025**. O pedido deverá ser realizado em até 10 dias úteis, a contar da data da publicação final acerca do resultado do seletivo.

8. CALENDÁRIO EDITAL PSEL MONICP 2/2025

07/07	Abertura do Edital
07/07 a 11/07	Período de inscrição, via formulário
14/07 a 18/07	Primeira fase, via e-mail
21, 22, 23 e 24/07	Segunda fase, presencialmente
Agosto/2025	Resultado provisório, via e-mail
A definir	Período de apresentação dos recursos, via e-mail
A definir	Resultado dos recursos, via e-mail
A definir	Resultado definitivo do PSEL, via Instagram e e-mail
A definir	Pedido de Feedback

Profª Dra. Erika Laurinda Amusquivar - Professora Coordenadora da Monitoria de Introdução à
Ciência Política

ANEXO I

Questão 01:

Com base no texto de Sadek, se torna possível compreender o pensamento de Maquiavel acerca da história que vem sendo construída de maneira cíclica ao longo do tempo. Nesse sentido, explique com suas palavras como a natureza humana e o poder político estão interligados (3 pontos) e qual a importância da virtù para que os governantes exerçam o seu papel de liderança (2 pontos).

Resposta: Segundo Maquiavel, a natureza humana se apresenta ao longo da história repleta de atributos negativos, provocando assim o conflito e a anarquia em meio aos povos graças a esses instintos. Assim, como o poder político tem uma origem mundana, ele está sempre diretamente interligado a “malignidade” do homem, por mais que os períodos de paz existam, eles são sempre seguidos pelo caos, pois é o instinto humano a busca pelo caos e desordem. Para conseguir lidar com os homens e seus instintos, portanto, o governante precisa de sabedoria, prudência e sensatez, ou seja, ele precisa da virtù. Afinal, ele precisa do conhecimento e do preparo necessários para saber lidar com o povo, para que eles venham a respeitá-lo como líder de seu território. (SADEK, 2001, p. 19-24)

GRADE DE CORREÇÃO

Questão 01:

Critério	Valor
Explicar a relação entre natureza humana e poder político.	3 pontos
Explicar a importância da virtù.	2 pontos

	TOTAL 5 pontos
--	------------------------------

Mais exemplos: [📄 Controle - Exemplos](#) .

ANEXO II

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 7-13; 219-229.

GONZALEZ, Lélia. O racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HOOKS, bell. “Mulheres Negras: moldando a teoria feminista”. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 16, p. 193-210, 2015.

ANEXO III
Critérios de avaliação

Fase 01

Controle elaborado pelo aluno

Domínio do texto	O(a) candidato(a) deve ter domínio do texto escolhido, utilizando informações corretas e centrais sobre o texto.
Pertinência temática e nível de dificuldade	As questões elaboradas devem apresentar adequado nível de dificuldade para o aprendiz, bem como ter pertinência temática com o texto e a disciplina.
Criatividade	A questão deve ter certo nível de criatividade e ineditismo, desde que respeite o espaço ideal para impressão do espelho - 50% de uma folha A4.
Espelho de correção	O espelho de correção deve apresentar resposta adequada para as possibilidades de resposta.

Controle corrigido pelo aluno

Nota atribuída	O(a) candidato(a) deve observar os erros e acertos e pontuar corretamente o controle.
Comentários do controle	O(a) candidato(a) deve mostrar quais foram os erros e onde está localizado no texto a resposta correta. Ademais, deve fornecer um feedback construtivo.

Fase 02

Apresentação

Precisão conceitual	Apresentar os conceitos do texto de forma dinâmica e respeitar os 12 minutos.
Slide	Organização, aparência e sincronização com apresentação.
Apresentação	Postura durante a apresentação.

Entrevista

Nesta fase, o candidato deverá responder acerca das suas motivações para participar do processo seletivo, disponibilidade de horário e situações pertinentes ao cargo de monitor.